



ATA N.º 2/2023

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária desta Câmara Municipal de Arraiolos

Estiveram presentes:

PRESIDENTE

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou, pelas quinze horas e trinta minutos, aberta a reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da última reunião.

Na apreciação foi dispensada a leitura das mesmas uma vez que foram, antecipadamente, entregues a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr^a. Presidente convidou os restantes membros a estarem presentes na apresentação pública de dois projetos que se perspetivavam avançar brevemente na Freguesia de Igreja – Albufeira do Divor – zona de Recreio Público e Náutico e Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira - pelas 18,30h. no salão do Centro Cultural em Igreja.

A vereação tomou a devida nota.



A sr^a. Carla Romana apresentou, em nome de um grupo de munícipes, uma petição subscrita por Gonçalo Loios e Sandra Caeiro com o intuito de apoio para a criação de um canil na vila de Arraiolos, de forma a recolher os animais abandonados, vindo um pouco ao encontro de projeto já apresentado pelo executivo, que na sua ótica será uma mais valia para ambas as partes. Salientou que da petição faz parte um orçamento de uma empresa que já tem colocado noutros municípios este tipo de equipamento, e a garantia que prestarão todo o apoio necessário, em regime de voluntariado, na instalação dos equipamentos necessários e tratamento dos animais.

Alegou ainda que lhe fizeram chegar algumas manifestações de desagrado em relação à demora dos processos que são entregues no Gabinete de Urbanismo, assim como, a forma de atendimento da sr^a. Arquiteta que contacta com os requerentes à porta ou num espaço de passagem, não havendo qualquer garantia de privacidade.

Respondendo às questões a sr^a. Presidente informou que a petição iria ser analisada. Quanto ao Urbanismo, tal como já foi informado em reunião recente, os concursos estão na fase final, prevendo-se a curto prazo a entrada de mais pessoal que decerto irá contribuir para a melhoria do serviço. Sobre o atendimento da sr^a. Arquiteta e segundo informação que dispõe tem vindo a ser realizada em sala de atendimento no r/chão e ultimamente no seu gabinete de trabalho.

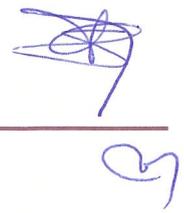
Solicitando a palavra o sr. Vereador Jorge Macau informou que até há pouco tempo e à luz de Protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, os animais eram recolhidos e entregues no canil daquele município que, entretanto, está lotado, de qualquer forma a C. M. têm continuado a recolher e garantir um espaço temporário havendo a intenção de alargar e melhorar as condições. Lamentou que o projeto de construção de um canil intermunicipal tenha ficado sem efeito, por falta de financiamento, pois seria um espaço que daria resposta a todos os municípios do Distrito.

II - ORDEM DO DIA

1. *Administrativa e Financeira:*

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 3.613.867,37€ (Três milhões, seiscentos e treze mil oitocentos e sessenta e sete euros trinta e sete cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.611.893,19€ (três milhões seiscentos e onze oitocentos e noventa e três euros e dezanove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.974,18€ (mil, novecentos e setenta e quatro euros e dezoito cêntimos).



1.2. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO – 2023:

Atendendo à informação/proposta emitida pelo Chefe da DAFAJ, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar, de acordo com o Regulamento do Fundo de Maneio, a constituição do mesmo, para fazer face ao corrente ano, no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros), com a seguinte discriminação:

Serviços	Classificação Orçamental	Designação	Montante
Órgãos da Autarquia	0102/020121	Bens não duradouros	100,00€
	0102/020210	Transportes e	100,00€
	0102/020213	Comunicações	100,00€
	0102/020220	Deslocações e Estadas	100,00€
	0101/020225	Trabalhos Especializados Outros Serviços	400,00€
DASEC	0102/020121	Bens não duradouros	100,00€
	0102/020210	Transportes e	100,00€
	0102/020225	Comunicações Outros Serviços	100,00€

Deliberou, ainda, nomear como responsáveis pela gestão do fundo:

- *Órgãos de Autarquias*: Maria Manuel M. Pereira Boieiro sendo substituída por Paula Fernanda B. Coelho.
- *DASEC*: Joaquim Luís P. Seródio sendo substituído por Teresa Paula S. Castor.

1.3. DECLARAÇÕES DE PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

Pela sr^a. Presidente foi dado conhecimento das declarações emitidas no cumprimento das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15 da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua redação atual.

- Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2022 – os montantes globais encontram-se devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais, disponibilizada pela DGAL e, na Contabilidade do Município:
 - Ano 2023: 3.043.019,75€
 - Ano 2024: 861.176,90€
 - Ano 2025: 628.212,73€
 - Seguintes: 2.151.336,76€
- Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2022 – refere não existir;
- Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2022 – totaliza: 483.866,41€.



No cumprimento da legislação indicada as declarações deverão ser remetidas ao órgão deliberativo, divulgadas no sítio da internet e integrar a Conta de Gerência do ano 2022.

2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1. PROCESSO DE LICENCIAMENTO:

Presente o *Processo n.º. 69/04*, em nome de Rainbow Converge, Lda. relativo à aprovação de documentos adicionais ao projeto inicial que consiste na alteração das fases 1 e 2 – construção de lagar, destilaria e armazém no prédio misto “Herdade do Mendol” - Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do chefe da DOTUA a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

2.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Submetido o *Processo n.º. 46FA/22*, em nome de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL, referente à aprovação das especialidades e documentos adicionais em consequência da aprovação do projeto de arquitetura em 9/11/22 - alteração do espaço de comércio e serviços do prédio localizado no Largo Professor Dordio Gomes, Fração A, r/c – Arraiolos, para funcionamento de instituição bancária.

Tendo em conta o parecer do chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os os projetos.

3. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

3.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta as informações emitidas pela Técnica da Ação Social – DASEC, registadas com os n.ºs. 514, 517, e 583/2023, deliberou a Câmara, por unanimidade, o seguinte:

a) Aprovar a reavaliação dos processos de Ação Social Escolar relativos aos alunos Briana Rafaela Maia Rodrigues e Isac Gabriel Maia Rodrigues a frequentar a EB1 de Vimieiro, e, Nuno Miguel Teodoro Sádio e Ana Rosária Teodoro Sádio o Jardim de Infância de Arraiolos, atribuindo apoios correspondentes ao escalão A, ou seja, comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular, com efeitos a partir do mês seguinte ao mês da solicitação;

b) Aprovar a proposta de admissão das candidaturas ao abrigo do ponto 4, das Linhas orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar para o corrente ano letivo, integrando no Escalão A (comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular) os alunos Maniche José Flugar – J.I. de Arraiolos e Matilde Martins



Ferramenta Bonito - EB1 de Vimieiro), no escalão B (comparticipação de 50% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular) o aluno João Manuel Flores Mateus - EB1 de Vimieiro. Aos alunos da EB é atribuído auxílio económico destinado à aquisição de material escolar, no valor de 50€/cada. Nos termos do ponto 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, conjugado com o ponto 5.2 das Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar aprovados em reunião da C. M. em 06 de julho de 2022 não foi considerada a candidatura da aluna Maria Domingas F. Guarda Monteiro – EB1 Igreja Nova, dado se posicionar no escalão 3 para efeitos de atribuição do Abono de Família.

A despesa encontra-se associada à proposta de cabimento n.º 1152/22.

c) Na sequência da deliberação anterior, foi aprovado a anulação das faturas emitidas em nome das encarregadas de educação dos alunos Matilde Martins Ferramenta Bonito e Maniche José Fulgar, nos valores de 35,04€ (refeições) e 68,18€ (refeições e ATL), respetivamente.

3.2. RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS:

Tendo em conta a informação da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a proposta de renovação dos Protocolos celebrados com:

- Associação Social Unidos Santana relativo à animação desportiva, com a atribuição de 200€/mensais durante o corrente ano;
- Sociedade Musical União Vimieirense relativo ao apoio à dinamização das escolinhas de música, com atribuição de 199,99€/mensais, durante o corrente ano;
- Sociedade Filarmónica 1º Abril Vimieirense relativo ao apoio à dinamização das escolinhas de música, com atribuição de 199,99€/mensais, durante o corrente ano;

Anexo constavam as propostas de cabimento n.ºs. 102 e 103.

3.3. SUBSÍDIOS:

Considerando o exposto na informação indicada no ponto anterior, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Sociedade Columbófila Flor do Alentejo* – 260€ para apoio especial – Leilão 2022;
- *Associação Social Unidos Santana do Campo* – 2.625€, para apoio às atividades dinamizadas no âmbito das comemorações da época festiva do Natal;

Para os efeitos constavam as propostas de cabimento n.ºs. 101 e 102.



3.4. APOIO ECONÓMICO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR:

Foi submetida à reunião uma informação/proposta da DASEC em que de acordo com o Regulamento em vigor, propõem a aprovação da lista provisória das candidaturas renovadas, admitidas e excluídas resultante do concurso aberto por deliberação de 12/10/22, divulgado através do Edital nº. 19/22.

Verificou-se que foram entregues um total de 63 candidaturas, das quais: 42 são renovadas, (destas, 38 admitidas que cumprem o preceituado no Artigo 10.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, 2 admitidas condicionalmente, pelo facto de ainda aguardarem o resultado da bolsa da DGES); 21 de admissão inicial e 2 excluídas dado não cumprir o disposto na alínea f) do artigo 3º do já citado Regulamento (aprovação em < 36 ects).

A previsão do montante com as candidaturas já admitidas e com a previsão das condicionadas – 41.777,00€, encontrando-se dentro do estimado na dotação orçamental (cabimento nº. 1594/2022).

3.5. TOURS – PROGRAMA TURISMO E ARQUITETURA – PROTOCOLO:

Sob proposta da srª. Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Casa da Arquitectura – Centro Português de Arquitectura (CA) a integrar no Programa Turismo e Arquitectura em parceria com o Turismo de Portugal (TP).

Este programa pretende promover a arquitetura contemporânea portuguesa enquanto objeto de interesse cultural e turístico de referência, através de vários eixos estratégicos que se dividem entre a proposta de visitas orientadas a edifícios selecionados, com orientação de arquitetos especializados preparados pela equipa da CA, e as visitas livres e autónomas.

Delegados poderes na srª. Presidente para assinatura do documento.

3.6. ACORDO DE COOPERAÇÃO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) COM A SCMA:

Pelo sr. Vereador João Campos foi apresentada uma proposta de Acordo de Cooperação a estabelecer com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos relativamente ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, justificando que será a continuidade do trabalho que já vêm desempenhando.

Esclareceu ainda o sr. Vereador que tanto esta proposta de Acordo como os projetos de Regulamentos Internos referidos nos pontos seguintes resultam da transferência de competências em matéria de ação social (artº. 12º. da Lei nº. 50/2018 de 16 de agosto).



A proposta foi aprovada, por unanimidade.

3.7. REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS):

Tendo em conta a consideração referida no ponto anterior, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento Interno que tem por objetivo o funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, cuja norma habilitante é o artigo 8º. da Portaria 188/2014 de 18 de setembro, na sua redação atual.

O projeto deverá ser submetido a consulta pública nos termos do CPA.

3.8. REGULAMENTO INTERNO PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO (NLI):

Considerando o referido no ponto 3.7. deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento Interno que tem por objetivo o funcionamento do Núcleo Local de Inserção (NLI),

O projeto deverá ser submetido a consulta pública nos termos do CPA

3.9. PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA:

Sob proposta da srª. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo com a Universidade de Évora no qual se formaliza a cooperação entre ambas as partes no âmbito das necessárias diligências, estudos e processos de trabalho com vista à implementação e instalação de laboratório de arte contemporânea têxtil em Arraiolos.

Foi ainda delegados poderes na srª. Presidente para outorgar a referida documentação.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

IV - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Após terem sido esgotado os pontos da Ordem de Trabalhos propôs a srª. Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, dada a presença de um munícipe, dando-lhe a palavra.



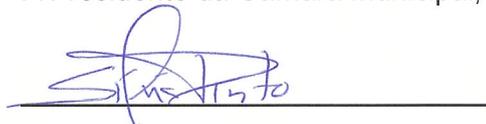
- *Joaquim Prates*, residente em Igreja, questionou qual a solução a tomar de forma a que o proprietário do prédio vizinho (Rua de Évora) permita o acesso ao terreno para colocação de placas ou outro tipo de material na empena do seu imóvel, uma vez que o seu interior tem vindo a degradar-se, em consequência das infiltrações ocorridas por ocasião do tempo chuvoso. Questionou, uma vez mais, sobre o processo da antenna, até porque teve conhecimento que o parecer já teria na C. M. Informou ainda que alguns residentes daquela freguesia estão descontentes com o funcionamento dos CTT no tocante à entrega de encomendas que deixam na Junta de Freguesia sem deixarem qualquer aviso nos respetivos destinatários, o que têm causado alguns transtornos, solicitando a intervenção da C. M. Finalizou, lembrando o sr. Vereador Jorge Macau sobre a colocação do tubo na entrada do seu terreno.

O sr. Vereador Jorge Macau informou que iria providenciar novo contacto com o proprietário de forma a autorizar o pretendido, pois se avançar pela via judicial será processo muito demorado. Sobre a colocação do tubo afirmou que o assunto não está esquecido, sendo executado logo que haja oportunidade.

Relativamente às outras questões a sr^a. Presidente informou que até à presente data não têm conhecimento da receção do parecer. Quanto aos CTT aconselha que as pessoas apresentem, por escrito, queixa diretamente na loja dos CTT ou por via internet, pois a C. M. já têm comunicado algumas situações sendo respondido desconhecem qualquer queixa.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas vinte e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr^a. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

